25 de março de 2021
CONTAS SATÉLITE DO AMBIENTE
2018

EM 2018 O SETOR DE BENS E SERVIÇOS AMBIENTAIS GEROU 2,6% DO VAB NACIONAL. A DESPESA NACIONAL EM PROTEÇÃO DO AMBIENTE AUMENTOU 7,9%

Em 2018, o setor dos bens e serviços ambientais gerou 2,6% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional, 3,8% das exportações e 2,2% do emprego. Comparativamente com o ano anterior, as exportações aumentaram 8,3% em termos nominais, ritmo superior ao do total de exportações da economia (6,5%). Portugal foi o oitavo país da UE28 com maior peso do VAB do setor dos bens e serviços ambientais no VAB nacional e o quinto com maior peso das exportações no total nacional.

No mesmo ano, a Despesa Nacional em Proteção do Ambiente (DNPA) totalizou 2 935,7 M€ (1,4% do PIB), aumentando 7,9% relativamente ao ano anterior (variação de +18,9% em 2017).

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às suas solicitações. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Este destaque sintetiza os principais resultados das Contas do setor dos bens e serviços ambientais (CSBSA) e das Contas de despesas em proteção do ambiente (CDPA) para 2018. No final são apresentadas notas metodológicas sobre ambos os projetos.

No portal do INE, na área de divulgação das Contas Nacionais (secção das Contas Satélite) são disponibilizados quadros adicionais.

ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - tel: + 351 21 842 61 10 | sci@ine.pt

1. Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais (CSBSA)

Tendo por referência os valores para o conjunto da economia Portuguesa, em 2018 o setor dos bens e serviços ambientais representou 3,6% da produção (13 045 M€), 2,6% do VAB (4 676 M€), 3,8% das exportações (3 365 M€) e 2,2% do emprego (103 399 equivalentes a tempo completo - ETC).

As exportações de bens e serviços ambientais aumentaram 8,3% em valor (o que compara com um aumento de 6,5% do total das exportações).

Resultados por domínio ambiental mostram relevância da gestão dos recursos energéticos

Os bens e serviços ambientais agrupam-se em dois grandes domínios:

- Proteção do ambiente (CEPA) - atividades e ações com o objetivo principal da prevenção, redução e eliminação da poluição ou de outra degradação do ambiente
- Gestão dos recursos (CReMA) - atividades e ações dirigidas à preservação, manutenção e reforço dos recursos naturais existentes, limitando a sua diminuição e evitando o seu esgotamento (v. notas metodológicas).

Em 2018, a produção de bens e serviços de **proteção do ambiente** totalizou 4 887 M€ (37,5%) e a de **gestão dos recursos** atingiu 8 158 M€ (62,5%).

A produção relativa a **proteção do ambiente** aumentou 6,0%, fundamentalmente em resultado de crescimentos na *gestão das águas residuais* (+10,7%), na *proteção contra ruídos e vibrações* (+9,3%) e na *gestão dos resíduos* (+9,1%). O menor nível da produção no âmbito da **gestão dos recursos** em 2018 traduz fundamentalmente uma alteração metodológica na compilação dos valores respeitantes à *gestão da água*. Com efeito, a partir de 2018 foi possível introduzir uma melhoria na compilação de informação neste domínio, adequando-a às recomendações do Eurostat de restringir o seu âmbito ao uso eficiente da água, excluindo-se assim a captação e distribuição de água (v. notas metodológicas). Excluindo a componente de *gestão da água* afetada por esta restrição de âmbito, a produção relativa à gestão de recursos aumentou 3,2% em 2018 face ao ano anterior.

A análise por domínios revela que a *gestão dos recursos energéticos* se manteve como o mais relevante, representando quase metade do total de produção de bens e serviços ambientais (48,1%). A *gestão dos resíduos* constituiu o segundo domínio mais importante (16,0%), seguido da *gestão das águas residuais* (8,1%).

Na *gestão dos recursos energéticos* destaca-se o subdomínio de *produção de energia proveniente de fontes renováveis* (72,9% do total).

Figura 1. Produção por domínio ambiental (2016 – 2018)

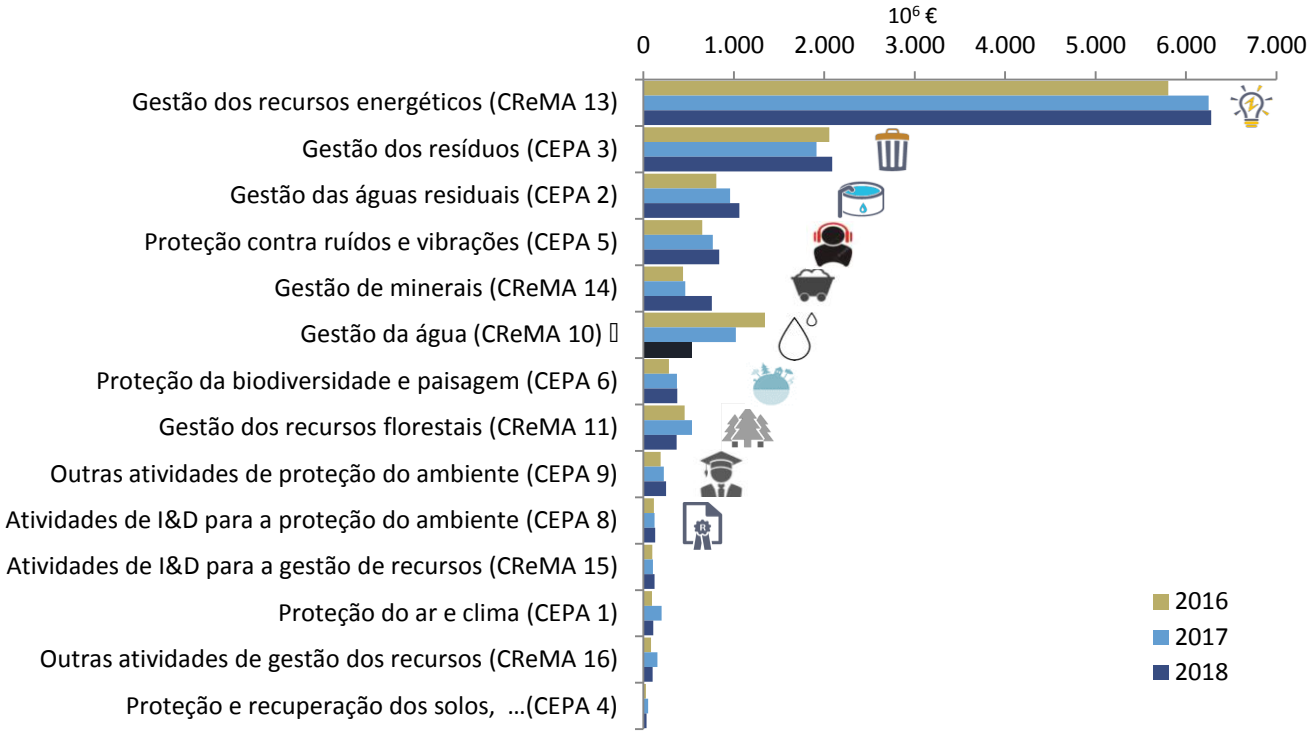

Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Nota: quebra de série; em 2018, a *gestão da água* exclui a **captação, o tratamento e a distribuição de água,** de acordo com as recomendações do Eurostat.

Em 2018, 25,8% da produção de bens e serviços ambientais destinou-se a exportação (comparativamente a 23,6% em 2017 e 20,8% em 2016). A *gestão dos recursos energéticos* foi responsável por 62,7% dessas exportações , com um crescimento de 7,9% face ao ano anterior. Destaca-se, neste domínio, o equipamento de produção de energia eólica como *grupos eletrogéneos de energia eólica e outros componentes*. Deverá salientar-se igualmente a *proteção contra ruídos e vibrações*, com um peso relativo de 22,3% e um crescimento de 13,2%, sobretudo devido às exportações de silenciadores para veículos automóveis. Em terceiro lugar encontra-se a *gestão de minerais*, que representou 10,0% das exportações, tendo crescido 10,8% face a 2017 em resultado do aumento das exportações de resíduos minerais metálicos e não metálicos.

Figura 2. Exportação por domínio ambiental (2016 – 2018)

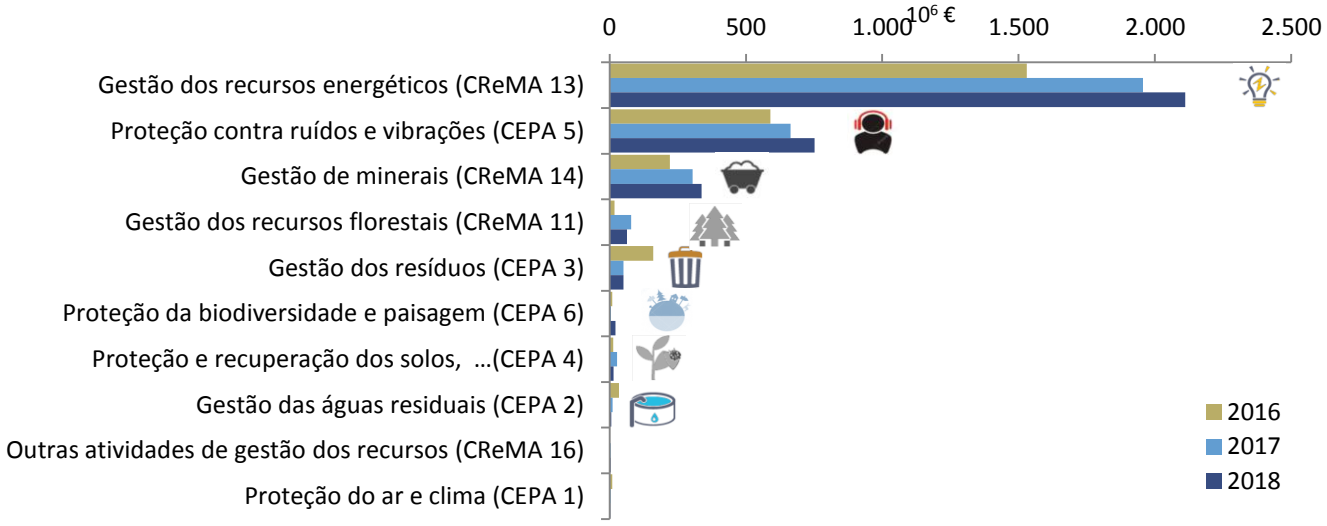

Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Em 2018, o VAB do setor dos bens e serviços de proteção ambiental totalizou 1 868 M€ (39,9%) e o da gestão dos recursos 2 808 M€ (60,1%).

Os domínios ambientais que mais contribuíram para o VAB foram a *gestão dos recursos energéticos* (40,8%), a *gestão dos resíduos* (15,2%) e a *gestão das águas residuais* (8,6%). A hierarquização das atividades em termos de emprego foi semelhante: a *gestão dos recursos energéticos* foi a mais relevante (30,8%), seguindo-se a *gestão dos resíduos* (22,7%) e a *gestão das águas residuais* (9,6%).

Figura 3. VAB por domínio ambiental (2016 – 2018)

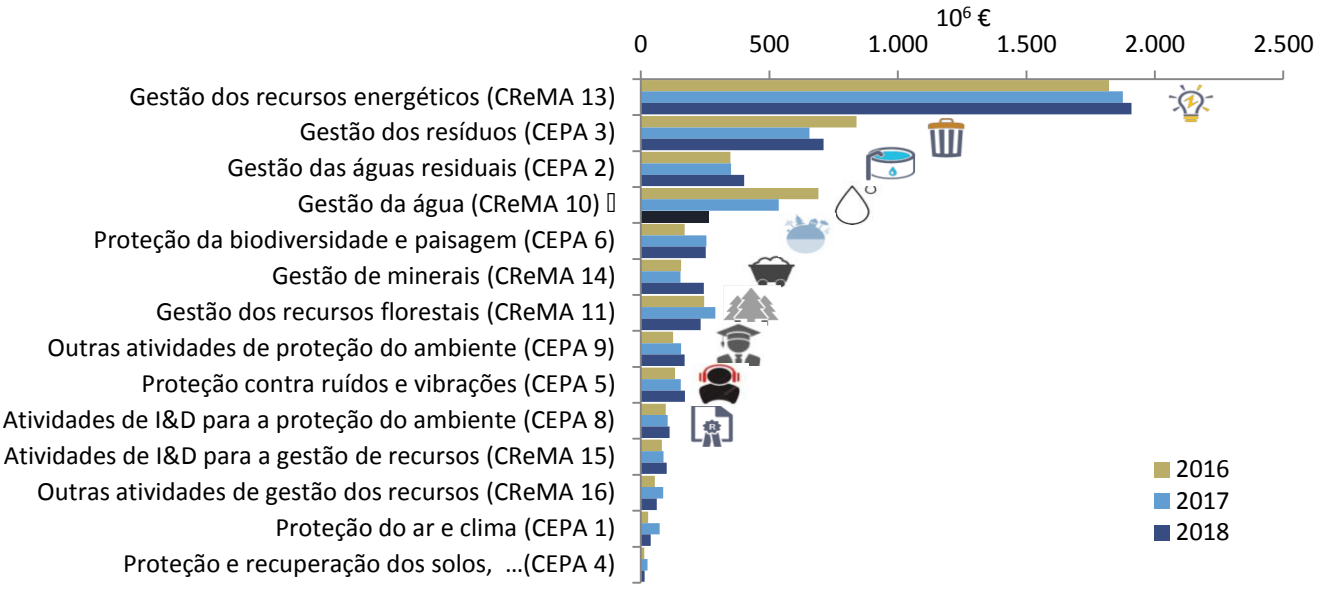

Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Nota: □ quebra de série; em 2018 gestão da água exclui a **captação, o tratamento e a distribuição de água**, de acordo com as recomendações do Eurostat.

Figura 4. Emprego por domínio ambiental (2016 – 2018)

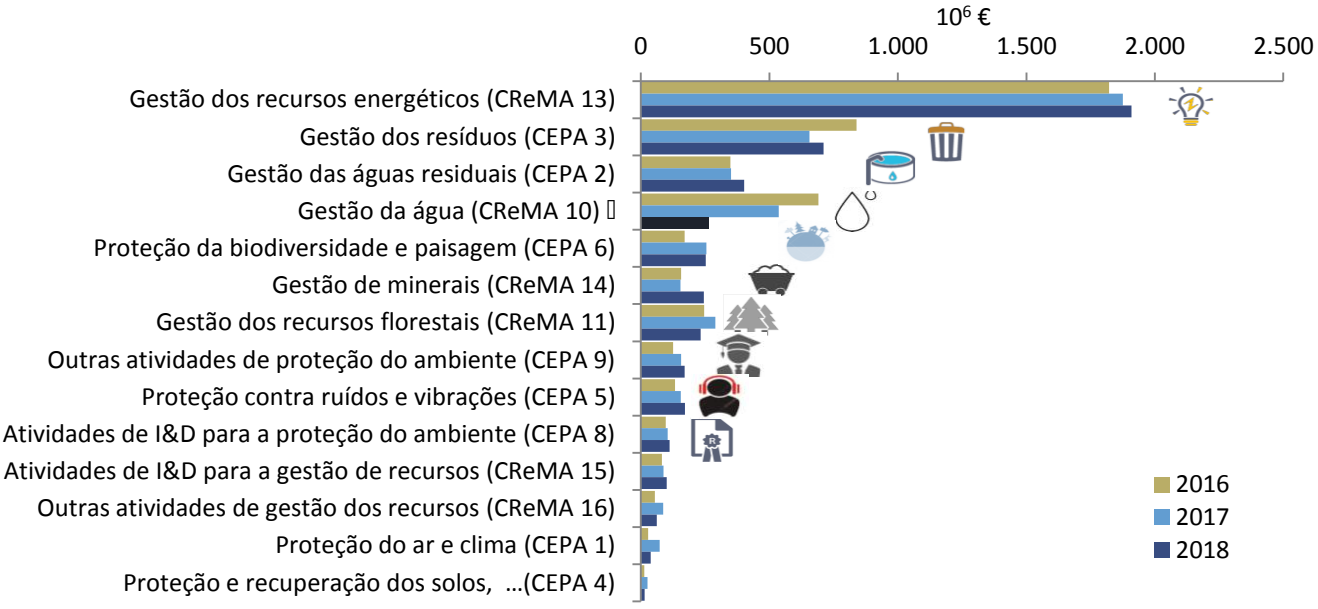

Fonte: INE (Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais)

Nota: □ quebra de série; em 2018 *gestão da água* exclui a **captação, o tratamento e a distribuição de água**, de acordo com as recomendações do Eurostat.

Comparações Internacionais

Em 2018 Portugal registou a oitava posição relativa mais elevada, entre os países da UE28, em termos de peso do VAB dos Bens e Serviços Ambientais no VAB nacional (2,6%), e a quinta posição no que respeita às exportações de Bens e Serviços Ambientais nas exportações nacionais (3,8%).

Figura 5. **Peso (%) do VAB e das Exportações do setor dos bens e serviços ambientais no VAB nacional e nas Exportações nacionais, em países da UE (2018)**

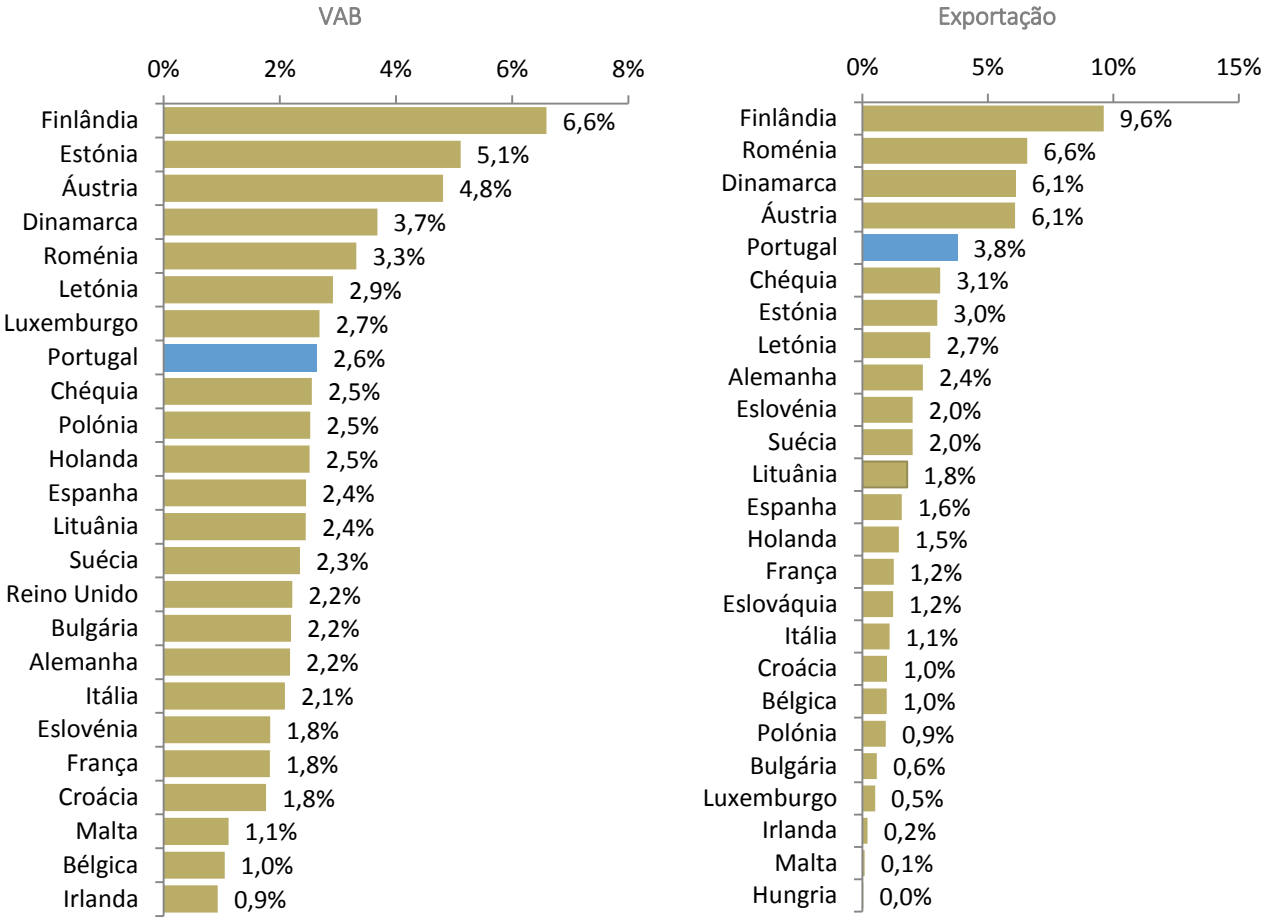

Fonte: Eurostat (dados extraídos em 4 de março de 2021)

2. Contas de Despesas em Proteção do Ambiente (CDPA)

Comparativamente com as CSBSA, as CDPA limitam os domínios de observação à proteção do ambiente (não abrangendo a gestão dos recursos - v. notas metodológicas). Estas Contas incidem sobre os **serviços específicos de proteção do ambiente**, sendo os mais relevantes a *gestão dos resíduos* e a *gestão das águas residuais*.

A **despesa nacional em proteção do ambiente** (DNPA) é a variável principal, correspondendo aos recursos económicos afetos à proteção do ambiente. Este indicador é obtido da seguinte forma:

DNPA = despesa de consumo final (CF)

+ consumo intermédio (CI)[1]

+ investimento (FBCF+NP)[2]

- transferências correntes[3] e de capital recebidas do Resto do Mundo

+ transferências correntes e de capital pagas ao Resto do Mundo

Principais resultados

Em 2018 a DNPA foi 2 935,7 M€, tendo aumentado 7,9% face a 2017, com a maioria das variáveis mais representativas a apresentarem um crescimento face ao ano anterior:

- Aumento de 12,8% no CI de serviços de proteção do ambiente (serviços PA), superior ao da economia nacional (+6,2%)
- Aumento de 10,2% do investimento para a produção de serviços de proteção do ambiente (que compara com +9,3% da economia nacional), impulsionado pelo acréscimo significativo do investimento das Sociedades (+54,5%), que mais do que compensou o decréscimo observado nas Administrações Públicas (-31,1%)
- Crescimento de 15,3% das transferências correntes e de capital recebidas do resto do mundo (RM) para a proteção do ambiente, salientando-se os valores de subsídios atribuídos às Sociedades, no âmbito da vertente agro-ambiental da Política Agrícola Comum (PAC). Na economia nacional as transferências recebidas do RM aumentaram 6,5%.

[1] Consumo intermédio (CI), excluindo o CI de serviços de proteção do ambiente por parte dos produtores especialistas em proteção do ambiente (produtores cuja atividade principal é a produção de serviços de proteção do ambiente).

[2] Soma da formação bruta de capital fixo (FBCF) e aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos (NP).

[3] As transferências correntes incluem os subsídios.

Figura 6. Principais resultados das Contas de Despesas em Proteção do Ambiente (2016 – 2018)

unidade: 10^6 euros	2016	2017	2018	Variação 15/16 (%)	Variação 16/17 (%)	Variação 17/18 (%)
Despesa nacional em PA (DNPA)	**2 289,4**	**2 721,1**	**2 935,7**	***-6,3***	***18,9***	***7,9***
Despesa de consumo final (CF) de serviços PA	**958,4**	**1 058,3**	**1 086,8**	***11,4***	***10,4***	***2,7***
Despesa de consumo final na economia nacional	*154 824,0*	*160 214,1*	*166 705,6*	*3,3*	*3,5*	*4,1*
Peso da despesa de consumo final de serviços PA na economia nacional	0,6%	0,7%	0,7%			
Consumo intermédio (CI) de serviços PA[1]	**1 331,7**	**1 371,9**	**1 546,9**	***9,9***	***3,0***	***12,8***
Consumo intermédio na economia nacional	*162 830,1*	*178 151,0*	*189 268,5*	*0,9*	*9,4*	*6,2*
Peso do CI para a produção de serviços PA no CI da economia nacional	0,8%	0,8%	0,8%			
***Investimento* (FBCF+NP) para a produção de serviços PA**	**511,3**	**578,2**	**637,4**	***-25,3***	***13,1***	***10,2***
Investimento, na economia nacional	*28 893,4*	*32 887,7*	*35 953,4*	*3,6*	*13,8*	*9,3*
Peso do *investimento* para a produção de serviços PA na economia nacional	1,8%	1,8%	1,8%			
Transferências correntes[2] e de capital recebidas do Resto do Mundo (RM) para PA	**513,8**	**293,3**	**338,2**	***61,5***	***-42,9***	***15,3***
Total das transferências correntes e de capital recebidas do RM	*18 990,0*	*9 635,2*	*10 260,9*	*86,9*	*-49,3*	*6,5*
Peso das transferências recebidas para a PA no total das transferências recebidas do RM	2,7%	3,0%	3,3%			
Transferências correntes e de capital pagas ao RM para PA	**1,8**	**6,1**	**2,9**	***-55,2***	***243,8***	***-52,6***
Total das transferências correntes e de capital pagas ao RM	*3 630,2*	*3 232,2*	*3 738,0*	*0,6*	*-11,0*	*15,6*
Peso das transferências pagas para a PA no total das transferências pagas ao RM	0,1%	0,2%	0,1%			

1 - excluindo o CI de serviços PA por parte dos produtores especialistas em proteção do ambiente

2 - incluindo os subsídios

por memória:

PIB	**186 489,8**	**195 947,2**	**205 184,1**	***3,8***	***5,1***	***4,7***

Fonte: INE (Contas de Despesas em Proteção do Ambiente)

ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - tel: + 351 21 842 61 10 | sci@ine.pt

O Consumo intermédio (CI) em serviços de proteção do ambiente é obtido através do equilíbrio entre os recursos e as utilizações de serviços de proteção do ambiente, em que a produção total constitui o recurso principal.

- A **produção total** de serviços de proteção do ambiente aumentou 8,5% em 2018, mantendo a tendência crescente dos últimos anos
- A *gestão dos resíduos* representou 50,2% da **produção total**, seguida da *gestão das águas residuais* (27,5%), tendo-se verificado variações de +10,6% e +16,6% face ao ano anterior, respetivamente
- Depois do ano de 2017, em que o combate aos incêndios florestais conduziu a um aumento na **produção total** em *proteção da biodiversidade e paisagem* de 34,1%, em 2018 verificou-se uma redução de 4,2%
- Para o acréscimo de 8,5% da **produção total** de serviços de proteção do ambiente contribuiram positivamente o conjunto da **produção mercantil** e **para utilização final própria** (+12,4%). A **produção não mercantil** e a **produção auxiliar** diminuíram 6,1% e 2,5%, respetivamente
- A diminuição na **produção não mercantil** em 6,1% ficou a dever-se essencialmente à *gestão de resíduos* (-19,0%) e à *proteção da biodiversidade e paisagem* (-6,1%), sobrepondo-se aos aumentos observados nas *atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) para a proteção do ambiente* (+3,8%) e *outras atividades de proteção do ambiente* (+5,4%)
- A **produção mercantil** manteve a tendência de crescimento dos últimos 4 anos, registando um aumento de 12,4%. O aumento foi quase generalizado, destacando-se as evoluções observadas na *gestão das águas residuais* (+17,6%) e na *gestão dos resíduos* (+12,9%)

Figura 7. **Produção dos serviços de proteção do ambiente (serviços PA), por Domínio ambiental (2018)**

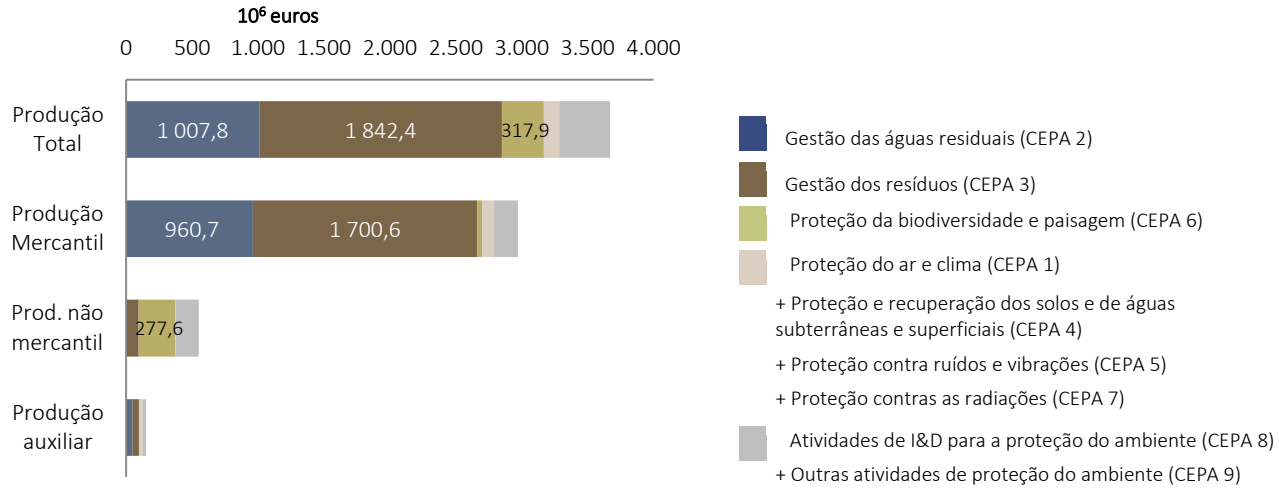

Fonte: INE (Contas de Despesas em Proteção do Ambiente)

Na DNPA por setor institucional, o maior contributo foi das Sociedades

- O contributo das Sociedades para a DNPA tem vindo a ganhar expressão nos últimos 4 anos, tendo aumentado de 52,6% em 2017 para 67,4% em 2018
- Para a produção total de serviços de proteção de ambiente, as **Sociedades** contribuíram com 70,1%, e as **Administrações Públicas** e **ISFLSF** com os restantes 29,9%. Em 2017 essas percentagens foram de 66,7% e 33,3%, respetivamente
- A despesa de consumo final em serviços de proteção de ambiente pelas **Famílias** constituiu 54,0% do total, tendo cabido às **Administrações Públicas** e **ISFLSF** o remanescente (46,0%), contrariando a posição relativa dos anos anteriores (nomeadamente 2017, em que as Famílias foram responsáveis por 47,2%)
- A maior parte do investimento para a produção de serviços PA proveio das **Sociedades** (67,7%), sendo as **Administrações Públicas** e **ISFLSF** responsáveis pelos restantes 32,3%, invertendo a posição relativa do ano anterior, em que às Sociedades coube 48,3% do total.

Figura 8. **Principais variáveis da DNPA, por Setor Institucional (2018)**

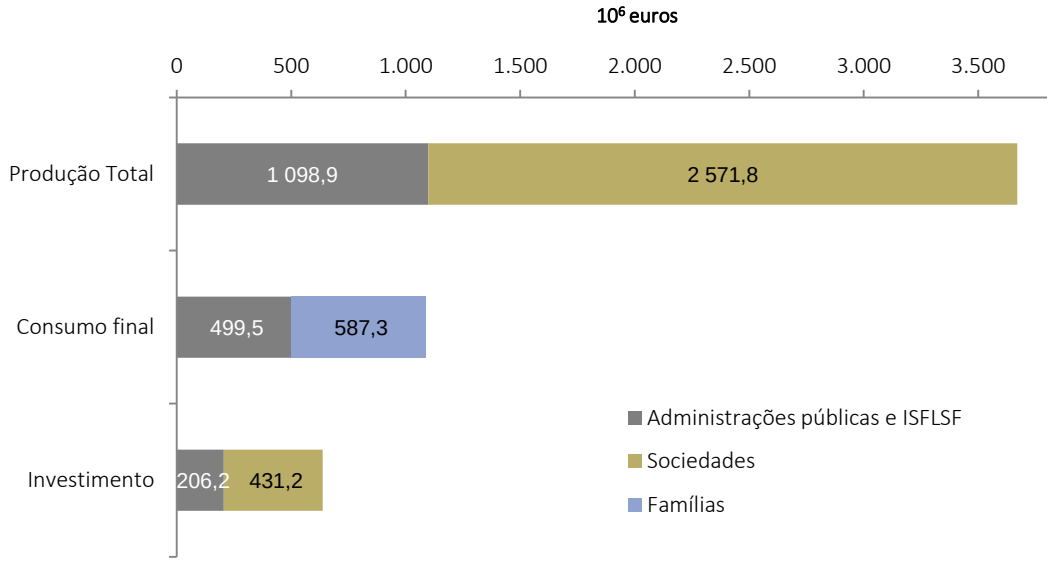

Fonte: INE (Contas de Despesas em Proteção do Ambiente)

NOTA METODOLÓGICA

As Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais (CSBSA) e as Contas de Despesas em Proteção do Ambiente (CDPA) integram o Sistema de Contas Económicas Europeias do Ambiente (SCEA) e constituem dois módulos de transmissão obrigatória, desde 2017, para cumprimento dos Regulamento (UE) N.º 691/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2011 relativo às Contas económicas europeias do ambiente e do Regulamento (UE) N.º 538/2014. Os Estados Membros passaram a ter obrigatoriedade de reporte destas contas ao Eurostat desde Dezembro de 2017.

As contas do ambiente foram desenvolvidas em interligação com o Sistema de Contas Nacionais (SCN). Constituem um sistema de contas satélite que apresenta informação ambiental num formato compatível com a informação das Contas Nacionais, possibilitando uma análise integrada.

A.1 Contas do Setor dos Bens e Serviços Ambientais (CSBSA)

O setor de bens e serviços ambientais compreende os bens e serviços produzidos com a finalidade de proteção do ambiente e de gestão dos recursos.

Além do Regulamento, as CSBSA têm como principais documentos metodológicos de referência os manuais do Eurostat: *Environmental goods and services sector accounts Handbook* e *Environmental goods and services sector accounts Pratical guide*. Adicionalmente, e uma vez que as CSBSA são um projeto coerente com o SCN, o recurso aos conceitos e nomenclaturas deste último afigura-se imprescindível, sendo observadas as suas referências metodológicas, nomeadamente o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 2008) e o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010).

As estatísticas sobre bens e serviços ambientais apresentam dados sobre atividades de produção das economias nacionais que geram produtos ambientais de uma forma compatível com os dados transmitidos no âmbito do SEC 2010. Os produtos ambientais (bens e serviços ambientais) têm como objetivo principal a proteção ambiental ou gestão dos recursos. A seleção e classificação dos produtos e atividades económicas abrangidos por este projeto obedecem ao determinado pelo manual do Eurostat *Environmental goods and services sector accounts Pratical guide*.

Os resultados da CSBSA não são diretamente comparáveis com os resultados do Inquérito ao Setor dos Bens e Serviços do Ambiente (ISBSA), porque: 1) a CSBSA é uma estatística derivada, isto é, cruza várias fontes de informação (incluindo o ISBSA); 2) a CSBSA é uma conta satélite das Contas Nacionais, pelo que utiliza fontes, metodologias e princípios idênticos, nomeadamente o da exaustividade.

As comparações com os resultados dos demais países deverão ser efetuadas com alguma prudência. Com efeito, nem todos os dados apresentados têm origem em Contas Satélite, podendo em alguns casos resultar da apropriação simples de inquéritos. Adicionalmente, não existe ainda uma total harmonização no tipo de bens e serviços ambientais e de unidades consideradas no perímetro da CSBSA.

Principais fontes de informação

- INE:
  - Contas Nacionais (Base 2016)
  - Contas Nacionais (Base 2011)
  - Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas (FGUE)
  - Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (IEEA)
  - Inquérito ao Setor dos Bens e Serviços de Ambiente (ISBSA)
  - Inquérito aos Municípios em Proteção do Ambiente (IMPA)
  - Inquérito às Empresas de Gestão e Proteção do Ambiente (IEGPA)
  - Inquérito às Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros (IEDCB)
  - Inquérito às Entidades Gestoras de Resíduos Urbanos (IEGRU)
  - Inquérito às Organizações não-governamentais de Ambiente (IONGA)

- Outras fontes:
  - Balancetes analíticos detalhados das entidades das Administrações públicas (incluindo a Conta Geral do Estado);
  - Informação Empresarial Simplificada (IES)
  - Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN)
  - Portal das unidades de atividade económica
  - Relatórios e Contas

Os dados da CSBSA encontram-se desagregados de acordo com as nomenclaturas de atividades e produtos ambientais:

Quadro A.1. Classificação dos domínios do setor dos bens e serviços ambientais

Classificação dos domínios do setor dos bens e serviços ambientais		
Atividades de proteção do ambiente		**Exemplos**
CEPA 1	Proteção do ar e clima	Equipamento de redução de emissões atmosféricas.
CEPA 2	Gestão das águas residuais	Recolha e tratamento de águas residuais, incluindo atividades de monitorização e regulação.
CEPA 3	Gestão dos resíduos	Recolha e tratamento de resíduos, incluindo monitorização e regulação. Reciclagem e compostagem, limpeza de ruas e recolha de lixo público.
CEPA 4	Proteção e recuperação dos solos, águas subterrâneas e águas superficiais	Monitorização e controlo do solo e da poluição das águas subterrâneas.
CEPA 5	Proteção contra ruídos e vibrações	Redução do ruído em locais frequentados pelo público (piscinas, discotecas, etc.), produção de silenciadores de veículos automóveis, etc.
CEPA 6	Proteção da biodiversidade e paisagem	Manutenção ou estabelecimento de determinados tipos de paisagem, biótopos, eco-zonas, etc. com ligação clara à preservação da biodiversidade.
CEPA 7	Proteção contras as radiações	Manuseamento, transporte e tratamento de resíduos radioativos de alto nível que requerem blindagem durante o manuseamento e o transporte normais.
CEPA 8	Investigação e desenvolvimento (I&D) para a proteção do ambiente	I&D destinada à proteção ambiental (identificação e análise de fontes de poluição, seus efeitos sobre seres humanos, espécies e biosfera); I&D para a prevenção e eliminação de poluição.
CEPA 9	Outras atividades de proteção do ambiente	Formação e educação em proteção ambiental e atividades de consultoria ambiental em áreas de proteção ambiental não discriminadas.
Atividades de gestão dos recursos		**Exemplos**
CReMA 10	Gestão da água	Minimização da captação de águas interiores através de redução de perdas e fugas de água, reutilização e poupança de água.
CReMA 11	Gestão de recursos florestais	
CReMA 11A	Gestão de áreas florestais	Medição, controlo e monitorização de áreas florestais e *stocks* de madeira; educação, formação e administração relacionada com a gestão das florestas.
CReMA 11B	Minimização da utilização de recursos florestais	Redução da utilização de produtos florestais (madeira e outros); recuperação, reutilização ou poupança de produtos e subprodutos florestais.
CReMA 12	Gestão da fauna e da flora selvagens	Restauração (reabastecimento de *stocks* de flora e fauna selvagens); Educação, formação e administração geral ligadas à gestão da flora e fauna selvagens.
CReMA 13	Gestão de recursos energéticos	
CReMA 13A	Produção de energia proveniente de fontes renováveis	Produção de energia a partir de fontes renováveis (eólica, solar, geotérmica, hidrotermal e oceânica, hidroelétrica, biomassa, gases de aterro, gases de tratamento de esgotos e biogás).
CReMA 13B	Poupança e gestão do calor e da energia	Economia de energia, isolamento térmico e recuperação de energia (ex.: -cogeração de calor e eletricidade, redução de perdas no transporte de energia, melhoria de eficiência energética, etc;)
CReMA 13C	Minimização da utilização de energias fósseis como matérias-primas	Minimização dos recursos fósseis através de modificações nos processo de fabrico, recuperação de materiais baseados em recursos fósseis não energéticos, produção de substitutos de produtos de petróleo.
CReMA 14	Gestão de minerais	Economia de recursos minerais através de recuperação de materiais à base de minerais (processamento de resíduos e sucata de materiais minerais metálicos e não metálicos e outros artigos).
CReMA 15	Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) para a gestão de recursos	I&D destinada a novas aplicações no campo da gestão e poupança de recursos naturais: I&D em energia renovável, para poupança de energia e minerais, para economias de madeira e outros recursos biológicos, etc.
CReMA 16	Outras atividades de gestão dos recursos	Formação e educação em gestão de recursos e atividades de consultoria ambiental em áreas de gestão dos recursos não discriminadas.

Fonte: Baseado em Eurostat, *Environmental goods and services sector accounts, Practical Guide*

Na classificação por domínios do setor dos bens e serviços ambientais, a captação, o tratamento e a distribuição de água devem, em princípio, ser excluídos da atividade de gestão dos recursos CReMA 10 – *Gestão da água*. No entanto, o Environmental goods and services sector accounts, Practical Guide prevê que, se as fontes de dados disponíveis não permitirem a sua separação, podem ser incluídos na CReMA 10. Em Portugal, as atividades de captação, tratamento e distribuição de água estavam incluídas no domínio *Gestão da água* até 2017, devido à indisponibilidade de informação detalhada.

Contudo, em 2019 houve uma revisão do instrumento de notação do Inquérito ao Setor dos Bens e Serviços Ambientais (ISBSA), tendo por referência os dados relativos a 2018, passando a ser possível restringir o âmbito das atividades a reportar à minimização da captação de água e ao uso eficiente da água, eliminando-se as atividades de captação, tratamento e distribuição de água. No entanto, esta melhoria determinou que não seja possível comparar os dados de 2018 com os anos anteriores.

A.2 Contas de Despesas em Proteção do Ambiente (CDPA)

As CDPA apresentam dados sobre as despesas nos domínios de proteção do ambiente, ou seja, os recursos económicos afetos por unidades residentes à proteção do ambiente. Estas Contas permitem compilar a Despesa nacional em proteção do ambiente (DNPA). O algoritmo previsto pelo sistema de reporte ao Eurostat e utilizado para o cálculo da DNPA é:

DNPA = despesa de consumo final (CF) + consumo intermédio (CI) + investimento (FBCF + NP) - transferências correntes e de capital recebidas do Resto do Mundo + transferências correntes e de capital pagas ao Resto do Mundo

Tal como as CSBSA, além do Regulamento e referências metodológicas das Contas Nacionais, as CDPA têm outros documentos metodológicos de referência específicos, nomeadamente o *Environmental protection expenditure accounts Handbook 2017 edition* do Eurostat. A lista dos produtos e atividades económicas abrangidos por este projeto obedece também ao determinado pelo manual *Environmental goods and services sector accounts - Practical guide*.

Os resultados das CDPA não são diretamente comparáveis com os resultados dos inquéritos da área do ambiente utilizados e respetivos apuramentos, porque: 1) as CDPA incidem apenas sobre os serviços de proteção do ambiente e não abrangem nem os restantes produtos de proteção do ambiente nem a gestão dos recursos; 2) as CDPA são uma estatística derivada, ou seja, cruzam várias fontes de informação; 3) as CDPA são uma conta satélite das Contas Nacionais, pelo que utilizam fontes, metodologias e princípios idênticos, nomeadamente o da exaustividade.

As principais **fontes de informação** utilizadas nas CDPA são as mesmas das CSBSA.

Estas Contas relacionam-se com as CSBSA, mas:

- Restringem os domínios de observação à proteção do ambiente (classificação CEPA), ou seja, não abrangem a gestão dos recursos (Classificação CReMA);
- Incidem predominantemente sobre a parcela dos produtos ambientais específicos que correspondem aos **serviços específicos de proteção do ambiente**. Com efeito, os produtos de proteção do ambiente, que englobam bens e serviços, podem ser categorizados em função do propósito (principal ou secundário) para proteção do ambiente. Os produtos cujo propósito principal é a proteção do ambiente são designados Produtos específicos de proteção do ambiente. A parcela dos produtos específicos de proteção do ambiente correspondente a serviços são os serviços específicos de proteção do ambiente ou, por simplificação, serviços PA;
- Não detalham informação por ramos de atividade;
- Alargam o número de variáveis estimadas e
- Detalham por setor institucional a maioria das variáveis.

A produção total de serviços de proteção do ambiente compreende

- Produção mercantil – é a produção que é, ou se destina a ser, vendida no mercado;
- Produção para utilização final própria (PUFP) – consiste nos serviços que são retidos para consumo final próprio; No questionário das CDPA prevê-se que esta produção seja somada à produção mercantil e incluída nessa operação;
- Produção não mercantil – é a produção fornecida a outras unidades gratuitamente ou a preços economicamente não significativos;
- Produção auxiliar - advém das atividades auxiliares, como, por exemplo, atividades de tratamento de resíduos que não constituem atividade produtiva das entidades, e pode ser estimada pela soma dos custos.

Nota sobre o comércio internacional de serviços de proteção do ambiente

O comércio internacional de serviços de proteção de ambiente no âmbito da gestão das águas residuais (CEPA 2) ou da gestão dos resíduos (CEPA 3) compreende as operações com vista a um trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade) entre dois países. Para esses casos, a exportação destes serviços corresponde ao valor do serviço prestado por Portugal ao exterior, e a importação surge no caso oposto, quando Portugal recorre a outro país para tratar os seus resíduos.

Considerações finais e revisões

Embora as CSBSA e as CDPA já se encontrem ao abrigo de um regulamento, estes projetos são ainda objeto de desenvolvimento metodológico no âmbito do Sistema Estatístico Europeu, nomeadamente sobre as fronteiras dos domínios do ambiente e a classificação de produtos incluídos.

A série disponibilizada tem como referência a base 2016 das Contas Nacionais (que substitui a anterior base 2011) incorporando também algumas revisões das classificações das atividades ambientais. Os ajustamentos afetaram essencialmente as atividades de *gestão de recursos*, por alteração de subdomínios de classificação de unidades de cogeração, para o subdomínio *produção de energia proveniente de fontes renováveis* (CReMA 13A): 1) por transferência de unidades do subdomínio *poupança e gestão do calor e da energia* (CReMA 13B); 2) por transferência de unidades do subdomínio *minimização da utilização de recursos florestais* (CReMA 11B). Os ajustamentos efetuados tiveram impacto apenas na CSBSA, uma vez que a CDPA se circunscreve aos serviços de *proteção do ambiente*.

Os montantes totais de Produção e de VAB mantiveram-se em 2016 e 2017, havendo no entanto, revisões nas Classificações de Atividade Económica (CAE Rev3) da "Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria; Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos; Impressão e reprodução de suportes gravados" (C16-18) e da "Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio" (D35) nos subdomínios *minimização da utilização de recursos florestais* (CReMA 11B). Em 2017 houve adicionalmente revisões no Emprego devido a uma atualização dos cálculos, que originaram uma transferência de ETC do domínio de gestão de recursos (CReMA) para o domínio de proteção ambiental (CEPA).

Quadro A.2. Revisões da CSBSA

Variável	Domínio ambiental	Unidade	2016	2017
Produção	11B	10^6 Euros	-47,9	0,0
	13A		+59,7	+701,7
	13B		-11,8	-701,7
VAB	11B		-9,9	0,0
	13A		+12,9	+203,0
	13B		-3,0	-203,0
Emprego	11B	ETC	-58	0
	13A		+69	+391
	13B		-11	-391

As CDPA são constituídas por um conjunto de informação de natureza económica, com variáveis de cálculo obrigatório e outras de cálculo facultativo. Para a DNPA contribuem variáveis desses dois tipos. O INE calcula um número significativo de variáveis para além das obrigatórias por regulamento, nomeadamente todas as variáveis subjacentes à DNPA.

Os resultados agora apresentados implicaram algumas revisões para 2014-2017 face à publicação anterior divulgada em fevereiro de 2020, devido à incorporação das alterações subjacentes à mudança da Base 2011 para a Base 2016 das Contas Nacionais implementada em Setembro de 2019. Estas revisões não tiveram impactos significativos nos principais resultados das CDPA.

SIGLAS E ABREVIATURAS

CSBSA: Contas do setor dos bens e serviços ambientais

CDPA: Contas de despesas em proteção do ambiente

CEPA: Classificação de atividades de proteção do ambiente

CI: Consumo intermédio

CF: Despesa de consumo final

CReMA: Classificação de atividades de gestão de recursos

DNPA: Despesa nacional em proteção do ambiente

FBCF: Formação bruta de capital fixo

INE: Instituto Nacional de Estatística

ISFLSF: Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias

NP: Aquisições líquidas de cessões de ativos não produzidos

PA: Proteção do ambiente

PAC: Política Agrícola Comum

PIB: Produto interno bruto

PUFP: Produção para utilização final própria

RM: Resto do mundo

SCN: Sistema de Contas Nacionais